



RESOLUÇÃO Nº 29/2012.

DETERMINA CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS.

O Prefeito PAULO SÉRGIO NORONHA BARLETA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as definições estatutárias e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as contribuições mensais dos municípios filiados à AMAG fixados nos seguintes valores:

I	– Municípios 0,6 (FPM)	R\$ 2.500,00
II	– Municípios 0,8 (FPM)	R\$ 3.000,00
III	– Municípios 1,0 (FPM)	R\$ 3.500,00
IV	– Municípios 1,2 (FPM)	R\$ 4.000,00
V	– Municípios 1,4 e outros índices (FPM)	R\$ 4.500,00

Art. 1º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Caxambu, 09 de novembro de 2012.

PAULO SÉRGIO NORONHA BARLETA
PRESIDENTE

Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Cambuquira, Carmo de Minas, Carvalhos, Caxambu, Conceição do Rio Verde, Cristina, Cruzília, Dom Viçoso, Itamonte, Itanhandu, Jesuânia, Lambari, Liberdade, Minduri, Olaria, Olímpio Noronha, Passa Quatro, Passa Vinte, Pouso Alto, São Lourenço, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, Seritinga, Serranos, Soledade de Minas, Virgínia.